



ANEXO IV À LEI Nº 4.021, de 25 de novembro de 2022.

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
(art. 80, inciso III, §2º, da Constituição Estadual)

As prioridades e metas do **ITERTINS** para o exercício de 2023, são as seguintes:

PRIORIDADE	META
Regularização fundiária	120.000ha (cento e vinte mil hectares), em todas as regiões do Estado.